



MUNICÍPIO DE VISEU

AVISO

Emissão oficiosa de alvará de licença de operação de loteamento, nos termos do n.º 4 do art.º 84.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, pela caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de licença de operação de loteamento e de obras de urbanização n.º73/84

Nos termos do n.º4 do artigo 84.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu emitiu, oficiosamente, em 26 de outubro de 2018, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/2018**, em nome de **JOSÉ FERREIRA COSTA**, contribuinte n.º. 159 327 610, na sequência da deliberação de 20 de setembro de 2017, através da qual foi licenciada a operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito na Quinta da Gândara - Recta do Caçador, da freguesia de Rio de Loba, omissa na Conservatória do Registo Predial de Viseu e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4282, da respetiva freguesia.-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

Operação de loteamento com as seguintes características: -----

Lote	Área
1	3 500,00m ²
2	Sem área medida

É cedida a área lapisada para integração na E.N. 16 e o estacionamento também lapisado, na planta anexada e reportada ao alvará de loteamento n.º73/84, objeto de declaração de caducidade, por deliberação da Câmara Municipal de Viseu, de 20 de setembro de 2017, e que esteve na base da emissão oficiosa do presente alvará de loteamento.-----

31 de outubro de 2018

A VEREADORA

Conceição Azevedo